



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

OFICIO CIRCULAR 2/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO

SANTA INÊS, 9 de maio de 2024

À Comunidade Acadêmica do Instituto Federal Baiano - Campus Santa Inês
(Servidores, Estudantes, Pais/Responsáveis).

Assunto: Informa atividades essenciais do *Campus Santa Inês* durante a Greve Nacional (2024).

Prezados (as) Senhores (as),

1. Informamos que no dia 22/04/2024 ocorreu a adesão ao movimento grevista nacional pelos(as) servidores(as) do *Campus Santa Inês*.

2. Por este motivo, tornou-se necessária a definição dos serviços essenciais, de modo a garantir a manutenção de no mínimo 30% em funcionamento.

3. As atividades essenciais foram deliberadas em assembleia de base do *Campus* nos dias 23 e 24/04/2024, após consulta à comunidade acadêmica e acordadas com a gestão do Campus.

**ROL DE ATIVIDADES ESSENCIAIS DELIBERADOS EM ASSEMBLEIA DE BASE DO CAMPUS
SANTA INÊS**

ATIVIDADES DE ENSINO

- Garantia da continuidade do Estágio supervisionado de estudantes das licenciaturas em Ciências Biológicas e em Geografia com termo assinado até a data de início da greve no Campus Santa Inês (**Coordenação de Estágio das Licenciaturas**) ;

- Realização de estágios nas unidades educativas do campo somente para os(as) discentes da 3ª série (**CUEC**).

ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

- Manutenção das atividades de Pesquisa e Extensão financiadas por agências de fomento internas ou externas e aquelas envolvendo seres vivos (**Coordenação de Pesquisa e Pesquisadores**).

GESTÃO ACADÊMICA

- Emissão de documentos necessários para matrícula, transferência, remoção, concurso público, redistribuição e realização de colação de grau condicionados à comprovação da urgência e necessidade (**Secretaria**);

- Manutenção dos serviços de matrícula dos cursos EAD de Vendas, Secretaria Escolar e Informática (**Secretaria**);

- Emissão de documentos necessários para formalização da atividade de estágio supervisionado somente para os(as) discentes da 3ª série (**NRI**);

- Emissão da declaração de nada consta para casos de comprovada urgência, atrelada aos documentos vinculados (**Biblioteca**).

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

- Pagamento de bolsas e do Auxílio Moradia (**CAE**);

- Abertura de editais de assistência estudantil (PAISE) (**CAE**);

- Emissão de nada consta para casos de comprovada urgência (**CAE**).

GESTÃO DE PESSOAS

- Processamento da Folha de pagamento dos(as) servidores(as) do Campus (**NAGP**);

- Processos relacionados à saúde do(a) servidor(a) (**NAGP**);

- Afastamentos (capacitação ou saúde) (**NAGP**).

SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- Gestão de contratos em andamentos (**NGTI**);

- Manutenção da rede de internet (**NGTI**);

- Manutenção técnica (**NGTI**);

- Serviços relacionados ao setor de comunicação (**ASCOM**).

GESTÃO ADMINISTRATIVA

- Garantia da segurança alimentar dos animais e manejo de plantas (**CUEC**);

- Manutenção e logística (**CSL**);

- Gestão e fiscalização de obras e contratos em andamento (**DADM**);

- Participação em editais (**DADM**);

- Compras e licitações (**DADM**);

- Garantia da manutenção do serviço de vigilância e proteção ao patrimônio (**DADM**).

As dúvidas relacionadas ao movimento grevista devem ser encaminhadas para o e-mail: **comandogrevecsi@gmail.com** e com relação ao funcionamento do Campus para o e-mail: **gabinete@si.ifbaiano.edu.br**.

Por fim, destacamos que os casos omissos serão tratados e deliberados pelo comando de greve e a gestão do Campus.

Atenciosamente,

GENILDA DE SOUZA LIMA

Diretora-Geral do Campus Santa Inês

ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA

Diretor Acadêmico

DANIELE SILVA DE MATOS

Diretora Administrativa

CÁTIA CILENE FARAGO

Representante sindical

MARILETE CANDIDO DE MATTOS PREVIERO

Representante sindical

ANDREIA CARVALHO JAMBEIRO DE SOUZA

Representante do comando de greve do segmento TAE

ELIVALDO SOUZA DE JESUS

Representante do comando de greve do segmento docente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Catia Cilene Farago, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/05/2024 16:03:01.
- **Elivaldo Souza de Jesus, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 09/05/2024 14:58:49.
- **Marilete Candido de Mattos Previero, COORDENADOR(A) - FUC1 - CSI-CCTAIIEM**, em 09/05/2024 14:54:30.
- **Andre Leonardo Vasconcelos Souza, DIRETOR(A) - CD3 - CSI-DDE**, em 09/05/2024 14:53:42.
- **Andreia Carvalho Jambeiro de Souza, NUTRICIONISTA-HABILITACAO**, em 09/05/2024 14:28:26.
- **Daniele Silva de Matos, DIRETOR(A) - CD3 - CSI-DAP**, em 09/05/2024 11:40:08.
- **Genilda de Souza Lima, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CSI-DG**, em 09/05/2024 11:27:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 566260
Verificador: 5fda0dddbe
Código de Autenticação:



000

Fone: (73) 3536-1213